

=====ACTA N.º07/04=====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DO ANO DE 2004:** =====

----- Aos SETE dias do mês ABRIL do ano de DOIS MIL E QUATRO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 11,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, os VEREADORES senhores VICTOR MANUEL DA GUIA, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA E MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.-----

----- Depois do EX^{MO}. PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

----- **1. - ACTA:** -----

----- Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE, a acta da reunião anterior do Executivo Camarário, com excepção dos pontos 4; 5; 6.1; 6.2.1; 6.2.2; 7 e 8 que foram aprovados, em minuta, no final da citada reunião.-----

----- **2. - BALANCETE DA TESOUREARIA:**-----

----- Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades do valor de 97.396,77 EUROS (NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), sendo 34.838,17 EUROS, (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO EUROS E DEZASSETTE CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

----- **3. - CORRESPONDÊNCIA** -----

----- **3.1. – CLUBE DESPORTIVO DE CAMPISMO E CARAVANISMO ARCO IRIS - SECÇÃO DE TENIS**-----

----- **3.1.1 – Pedido de subsídio**-----

----- Foi presente carta solicitando subsídio para os Campeonatos Nacionais.-----

----- A CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, conceder um subsídio de 350 € para o fim em vista.-----

----- **3.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO**-----

----- **3.2.1- Pedido de subsídio para visita de estudo**-----

----- Foi presente orçamento e carta solicitando um subsídio para visita de estudo a Lisboa, no próximo dia 4 de Maio.-----

----- A CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, conceder o solicitado, conforme orçamento, no valor de 262 €-----

----- **3.3 – PARÓQUIA DA GOLEGÃ**-----

----- **3.3.1 – Pedido de subsídio**-----

----- Foi presente carta solicitando subsídio para construção de sanitários e balneários no Salão paroquial.-----

----- A CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, conceder um subsidio no valor de 5000 €, para o fim em vista.-----

----- **3.4 –RANCHO FOLCLÓRICO DA GOLEGÃ**-----

----- **3.4.1 – Pedido de apoio** -----

----- Foi presente carta solicitando apoio, nomeadamente a cedência do espaço Equuspolis , Luz e Som para arraial folclórico a realizar no próximo dia 12 de Junho.-----

----- A CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, conceder o solicitado.-----

----- **3.5 – PROPRIETÁRIOS DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL**-----

----- **3.5.1 – Pedido de diminuição de rendas**-----

----- No seguimento da deliberação da reunião de Câmara realizada em 17 de Março, foi novamente presente carta solicitando a diminuição das rendas.-----

----- A CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, propor à Assembleia Municipal a alteração do Regulamento aplicável, no sentido da não aplicação da taxa anual correspondente ao valor da inflação.-----

----- **3.6– FATIAS DE CÁ**-----

----- **3.6.1 – Pedido de apoio**-----

----- Foi presente carta solicitando subsídio para a realização do espectáculo “A Morte do Lidor”, a realizar na Quinta da Cardiga de Abril a Junho do corrente ano.-----

----- A CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, conceder um subsídio no valor de 2.500 € + estadia no Centro de Estágio, cedendo o grupo Fatias de Cá 3 bilhetes por espectáculo à Câmara Municipal da Golegã.-----

----- **3.7 – JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ**-----

----- **3.7.1 – Delegação de Competências**-----

----- Foi presente Delegação de Competências da Câmara na Junta de Freguesia da Golegã.--

----- A CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, aprovar as respectivas delegações e bem assim, submeter à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.-----

----- **3.8 – ANA SANTOS FELIX MARTINS**-----

----- **3.8.1 – Devolução de dinheiro do contador de água**-----

----- Foi presente requerimento solicitando a devolução do dinheiro do contador referente à loja 12 do Mercado Municipal.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, deferir a pretensão da Munícipe, ou seja, proceder à devolução de 40.70 €.-----

----- **3.9 – ANTÓNIO JOSÉ DA FELICIDADE SALGADO**-----

----- **3.9.1 – Solicita execução de passeio**-----

----- Foi presente requerimento solicitando a execução de um passeio junto à sua moradia, sita na Rua Dr. Francisco Mendes Brito.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, a proibição de estacionamento na Rua Dr. Francisco Mendes Brito, no sentido da Rua D. João IV, Largo 25 de Abril e proibição de estacionamento no sentido Largo 25 de Abril, Rua D. João IV, nos últimos 50 metros, e bem assim proceder à publicação de edital respectivo.-----

----- **3.10 – C. SUCENA, UNIPessoal LDA.**-----

----- **3.10.1 – Pedido de colocação de sinal**-----

----- Foi presente requerimento solicitando a colocação de um sinal de trânsito, autorizando a paragem do lado da Rua do Restaurante O Tê por período não superior a 10 minutos.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, dadas as implicações com todo o trânsito efectuado nas artérias circulantes, efectuar um estudo prévio.-----

----- **3.11 – SANDRIBEL**-----

----- **3.11.1 – Rescisão de contrato de arrendamento**-----

----- Foi presente carta informando a rescisão do contrato de arrendamento que tem celebrado com a Câmara desde 1990.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, aceitar a referida rescisão.-----

----- **3.12 – CALEIDOSCÓPIO**-----

----- **3.12.1 – Orçamento para apoio de monografia de Carlos Relvas**-----

----- Foi presente orçamento no valor de 2.500 €, para monografia com o tema “Recuperação da Casa-Estúdio Carlos Relvas”.-----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **4 - QUIOSQUE DO MERCADO MUNICIPAL**-----

----- **4.1 – Abertura de propostas**-----

----- Foram presentes 2 propostas, as quais foram abertas em reunião.-----

----- Ana Maria do Couto Godinho-----90 Euros/mensais-----

----- SGB, Lda- Telecomunicações informática-----150 Euros/mensais-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE entregar a concessão do quiosque à empresa SGB, pelo preço de 150 €/mensais.-----

----- **5- SECRETÁRIO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**-----

----- **5.1 – Endividamento Municipal – despacho conjunto**-----

----- Foi presente despacho conjunto sobre o endividamento Municipal-----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **6 – DGAL**-----

----- **6.1 – Endividamento Municipal em 2004**-----

----- Foi presente ofício da DGAL informando do valor de 313.396 €, referente ao rateio da capacidade de endividamento para o ano de 2004, deste Município.-----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **7 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES**-----

----- **7.1 – Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro. Lei das Comunicações Electrónicas**-----

----- Foi presente circular 41/2004 sobre a Lei das Comunicações Electrónicas-----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **7.2 – Projecto de DL que altera o DL 244/2003 de 7/10.Regime a que ficam sujeitas as entidades geradoras de subprodutos animais.**-----

----- Foi presente circular 40/2004 sobre o regime a que ficam sujeitas as entidades geradoras de subprodutos animais.-----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **8 – CONTRATO DE PROMESSA DE PERMUTA**-----

----- **8.1 – Custódio Jorge**-----

----- Foi presente contrato promessa de permuta, que se dá por integralmente transcrito no doc. 1 em anexo, entre a Câmara e o Ex.mo Senhor Custódio Jorge-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, concordar com o contrato, e bem assim, dar poderes ao Ex.mo Presidente para proceder à sua assinatura.-----

----- **9 – ESTALEIRO MUNICIPAL**-----

----- **9.1 – Remoção de veículos**-----

----- Foi presente ofício do Ministério da Justiça, sobre a remoção de veículos apreendidos à ordem do Tribunal Judicial da Comarca da Golegã.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, proceder à publicação de edital.-----

----- **10- HABITAÇÃO SOCIAL**-----

----- **10.1 – Declaração**-----

----- Foi presente declaração da DOUA com o seguinte teor.” A Câmara Municipal de Golegã, estabeleceu um Acordo de Colaboração com o INH, a fim de responder às necessidades relativas ao parque habitacional do Concelho. Assim, construíram-se 10 fogos na freguesia de Golegã e 9 fogos na freguesia de Azinhaga. A Câmara Municipal, verificando que algumas famílias previstas no Acordo para realojamento já abandonaram o Concelho, apresentou ao INH um novo ficheiro de recenseamento, para novas famílias que residem neste Concelho, em barracas ou similares e declara que garante a demolição de todas as edificações abrangidas pelo Acordo de Colaboração de modo a não possibilitar a sua reutilização”.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, concordar com a informação da DOUA-----

----- **11 – PLANO PORMENOR DO CARRAPITAL – MEDIDAS PREVENTIVAS**-----

----- **11.1 – Viabilidade de Loteamento**-----

----- **11.1.1 – José Rosa Rodrigues**-----

----- Foi presente informação da Equipa do Plano de Pormenor com o seguinte teor: “A proposta da operação de loteamento – Rua do Tinoco- inviabiliza a execução do Plano de Pormenor do Carrapital, como tal o loteamento não tem viabilidade”, pelo que a equipa do Plano de Pormenor

apresentou um novo estudo para o local, não inviabilizando desta maneira, nem o loteamento solicitado, nem o Plano de Pormenor.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, concordar com a informação da Equipa do Plano de Pormenor.-----

----- **12 – OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **12.1 – Empreitada de Construção da Piscina Coberta**-----

----- **12.1.1 – Cedência de Créditos – Ratificação**-----

----- **12.1.1.1 – Silvério & Melro, SA**-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, ratificar a cedência de crédito relativamente à factura 17/2004, no valor de 65.893,42 Euros.-----

----- **12.2 – Rede de Distribuição de Água – ampliação em Mato de Miranda**-----

----- Foram presentes 2 orçamentos no valor de 9.391,18 € e 9.425,02 € respectivamente.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, comparticipar em 50 % do orçamento de menor valor, ou seja 4.695,59 €. A restante importância será suportada pelos actuais proprietários.-----

----- **12.3 – Rede de Distribuição de Água em Vale de Pintos**-----

----- Foi presente um orçamento no valor de 5.793,33 €.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE comparticipar em 50 % do orçamento, ou seja 2.896,66 €, devendo a restante importância ser suportada pelos actuais proprietários.-----

----- **12.4 – AQUISIÇÃO DE TERRENO/IMÓVEL**-----

----- Foi presente informação da DOUA, com o seguinte teor: “Informo V. Exas., de que os senhores Carlos Núncio Miguel e José Manuel Figueiredo de Oliveira, proprietários do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã, sob o nº 590 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 172 da freguesia de Azinhaga, deste concelho, estão disponíveis para iniciarem o diálogo com vista à venda da mesma”.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, contactar os Senhores proprietários no sentido de conhecer a proposta de venda.-----

----- **13 – OBRAS PARTICULARES**-----

----- **13.1 – António Domingos Rosário Braz**-----

----- **13.1.1 – Centro de Actividades de Tempos Livres/Sala de Estudo**-----

----- Foi presente informação da DOUA, com o seguinte teor: “De acordo com o parecer sanitário datado de 19/10/2002 e a informação do consultor jurídico desta Câmara e não sendo viável o acesso a deficientes ao 1º andar, proponho que os deficientes tenham acesso ao rés do chão do edifício de acordo com os desenhos anexos”.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, emitir parecer favorável à informação da DOUA.-----

----- **13.2 – Carlos Alberto Teixeira Rodrigues**-----

----- **13.2.1 – Construção de Cavalariças e Casa de Tratador**-----

----- Foi presente informação da DOUA, com o seguinte teor: “O processo tem vindo a ser tratado ao abrigo da alínea c), do artº 4º do DL 93/90, de 19 de Março que prevê o seguinte: A realização de acções de interesse público como tal reconhecido por despacho conjunto do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais e do Ministro competente em razão da matéria”. No entanto o pedido está inserido no espaço agrícola que não prevê obras de construção, pelo que proponho a alteração do artº 35º do Regulamento do Plano Director Municipal, ao abrigo do artº 93º e seguintes do DL 310/2003, de 10 de Dezembro, passando a ter mais duas alíneas. Cap.II- Espaços Agrícolas e Espaços Silvo-Pastoris, Secção I – Espaços Agrícolas, artº 35º - Condicionamentos a)...; b)...; c)...; d)...; e) Excepcionalmente poderão ocorrer obras de construção desde que incluídas no regime de excepção, nº 2 do artº 4º do DL 93/90, de 19 de Março; f) A área de implementação das construções previstas no número anterior não poderá exceder 600m²”.-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, no sentido de se pronunciar sobre a possibilidade de alterar o PDM, por forma a possibilitar a pretensão formulada.-----

----- **14- INTERVENÇÕES DO EX.MO PRESIDENTE**-----

----- **14.1 - Processos despachados ao abrigo da delegação de competências**-----

----- **António José Martins Lopes**/Alteração de muro e vedação-----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **15 – FORA DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- Concluída a ordem de trabalhos, a CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, analisar mais o seguinte assunto:-----

----- **15.1 – Biblioteca Municipal da Golegã**-----

----- A CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, adjudicar a empreitada da Biblioteca Municipal à empresa Fragoso & Filhos, pelo montante de 769.353,85 € (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

----- **16 – APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA:**-----

----- Mais foi deliberado, por UNANIMIDADE nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos a deliberações referentes aos pontos 3.5; 3.7; 3.9; 4; 9; 10; 11; 12.2; 12.3; 12.4; 13; 13.2 e 15.-----

----- **17 - ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram 13.00 horas, o EX^{MO}. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu,

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, mandei redigir subscrevo e também assino. -----